



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 101/2009

Porto Velho-RO, 13 de maio de 2009.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando GEAD/COAF/IPAM nº. 130 de 05 de maio de 2009.

Resolve,

Designar a Servidora **GIGLIANE ABRAHIM DE MORAES DANTAS**, cadastro nº. 967-9, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Porto Velho a disposição desta Autarquia Municipal, para responder pelo cargo em Comissão de Gerente Administrativo no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, em substituição ao titular Marcelo Augusto M. Barbosa, em gozo de férias no período de 01 a 20 de junho de 2009.

Dê ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM